



Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 18 – 01/04/2020

Orientação sobre a utilização de testes rápidos para fins diagnósticos e de investigação epidemiológica

INTRODUÇÃO

Atualmente, existe uma falta de capacidade laboratorial suficiente para a investigação e diagnósticos de casos de infecções por SARS-CoV-2. Isso impede a correta gestão das medidas de saúde pública e o acesso oportuno dos indivíduos aos cuidados médicos. Ao mesmo tempo, há um número crescente de opções comerciais para o diagnóstico laboratorial do SARS-CoV-2. No entanto, é importante distinguir qual desses testes pode ser útil para os sistemas de saúde. Para isso, devem ser avaliados o seu design, a qualidade e o uso no atual contexto epidemiológico do Brasil.

OBJETIVO

Esclarecer e orientar sobre a utilização de testes rápidos para fins diagnósticos e de investigação epidemiológica.

OS TESTES BASEADOS EM ANTICORPOS

Existem várias opções (testes rápidos e ELISA) disponíveis para a detecção de anticorpos IgM / IgG. Esses ensaios podem apoiar a investigação de surtos e estudos de soroprevalência, porém não são atualmente recomendados para finalidades diagnósticas. Isso se deve a uma série de fatores:

1. Esse tipo de teste pode ser muito limitado devido à possibilidade de reação cruzada com outros coronavírus normalmente presentes na população. Ainda que não bem estabelecido para os testes de COVID-19, esse fenômeno torna a interpretação dos resultados extremamente difícil.
2. A dinâmica da resposta e produção de anticorpos durante os diferentes estágios da infecção ainda não estão totalmente estabelecidos no momento, o que limita ainda mais o uso desses testes. Alguns estudos demonstram que durante os primeiros 7 dias do início dos sintomas, menos de 40% dos pacientes apresentaram anticorpos. Portanto, esses ensaios não devem ser utilizados para descartar um caso durante os primeiros dias da doença.
3. Por fim, a detecção de anticorpos após o dia 7 indica apenas o contato prévio com o vírus, mas não confirmação da presença e da transmissão atual do vírus. Nesse sentido, os anticorpos detectados podem resultar de uma infecção passada, e não do desenvolvimento do quadro agudo de COVID-19 para o qual o diagnóstico é necessário.



Nesse sentido, o uso dos testes rápidos baseados em anticorpos para diagnóstico pode ser temeroso. O resultado negativo pode dar uma falsa sensação de segurança para o paciente, estimulando-o a não adotar as medidas necessárias de isolamento.

TESTES RÁPIDOS

Até o momento, não existem testes diagnósticos rápidos (imunocromatografia ou detecção coloidal de ouro) autorizados por quaisquer autoridades reguladoras competentes e/ou formalmente validados. Em geral, esses tipos de testes têm baixa sensibilidade. Portanto, seu valor preditivo positivo é aceitável (eles podem ser usados para confirmar os casos), mas seu valor preditivo negativo é baixo (eles não devem ser usados para descartar os casos).

CONCLUSÃO

Desse modo, a caracterização das síndromes gripal e respiratória aguda grave de acordo com os critérios do Ministério da Saúde permanecerá sendo a base do diagnóstico da suspeita de COVID-19. Até o presente momento, uma eventual negatividade do teste rápido não será suficiente para descartar medidas de isolamento ou demais condutas diante de um caso suspeito. Por conseguinte, do ponto de vista pragmático, nos cenários clínicos, ainda não há razão para ansiedade para a aplicação dos testes.

Por fim, salientamos que Secretaria do Estado de Saúde continuará avaliando a melhor estratégia para empregar esses testes em benefício da população. Todo esse estudo será feito de acordo com os melhores, mais cuidadosos e mais atualizados conhecimentos científicos e práticas epidemiológicas.

REFERÊNCIAS

Organização Panamericana de Saúde. Key information about laboratory tests for COVID 19. Acesso: 31/03/2020